

L E I Nº 4294/92
de 02 de outubro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v. 917 de 08/10/1992

Denomina João Alves Ferro a
atual Rua 58, localizada no Cam
po dos Alemães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei;

Art. 1º - Fica denominada João Alves Ferro a
atual Rua 58, localizada no Campo dos Alemães.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)